



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 107 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG.

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 257.455,99 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) destinado ao reforço

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1605	41.420,37
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1600	48.379,23
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1605	27.673,53
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1600	5.055,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1600	26.532,00
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1600	108.395,86
TOTAL:			257.455,99

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de novembro de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal